



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 357/2017 – de 21 de Agosto de 2017

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, em atendimento ao requerimento da servidora, protocolado sob o nº. 2093, em 21.08.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RESCINDIR**, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho existente, entre este Município e a Servidora **APARECIDA DO PRADO MATOS SANTOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 23.955 Série 0070/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Professor PEB I**, da Área Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 21 de Agosto de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

